

**ACTA N.º 17/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E
ONZE.**

----- Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

Vereadores: Abel António de Guimarães Coelho, José Luís Gaspar Jorge, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Jorge José de Magalhães Mendes, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- Secretariou o Senhor Director do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 16, de vinte e cinco de Julho de 2011, a mesma foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Luís Gaspar Jorge por não ter estado presente nessa reunião.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo diário de Tesouraria Municipal referente ao dia 5 de Agosto de 2011. -----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes questionou a Câmara, sobre se conhece os motivos pelos quais as obras do túnel do Marão. No prolongamento da A4, entre Amarante e Vila Real, estão suspensas desde o início de Junho.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o conhecimento que lhe foi dado pela sociedade concessionária foi que a banca tinha cortado o crédito para a continuação das obras.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes admitiu tratar-se de uma obra no formato de parceria público-privada (PPP) em que a banca tem um papel de parceira.-----

----- O senhor Presidente respondeu que a concessionária estava a contratar sub-empregados para reiniciar as obras em Setembro. -----

----- De seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, referindo-se ao recente incêndio na Rua Cândido dos Reis, se teria existido algum problema com o

funcionamento das bocas de incêndio. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que todas funcionaram bem, à excepção de uma que não era boca de incêndio. -----

----- O senhor Vereador Carlos Pereira interveio dizendo que na rua Teixeira de Vasconcelos, entre a Casa da Portela e Junta de Freguesia de S. Gonçalo existem três bocas de incêndio, que neste caso permitiram, e bem, que os bombeiros combatessem a partir dali o incêndio. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho usou de novo a palavra para dizer que se congratulava com a realização da iniciativa “Juventude e Inovação”. Referiu que a iniciativa devia ter sido melhor divulgada e que teve pena de só ter sabido pelo site mesmo fazendo parte do Órgão. Defendeu uma maior interacção com associações de jovens e politico-partidárias e que, com um conteúdo tão bom, a forma destas iniciativas devia ser melhorada. -----

-----Realçou ainda que se devia deixar de lado o autismo que se tem vivido. -----

-----Por último alertou para a necessidade do Edifício da Casa da Portela ser dotado de rede Wireless .-----

----- Em resposta a esta intervenção o senhor Vereador Carlos Pereira disse concordar com a primeira parte da mesma e manifestou disponibilidade para a realização de futuras iniciativas. -----

----- ***PERÍODO DO PÚBLICO***-----

----- A Câmara deliberou que o período de intervenção do público fosse antecipado para Antes da Ordem do Dia. -----

Assim, usou da palavra o senhor Coronel Artur Teófilo Nunes de Freitas, o qual começou por referir que, em reunião havida com o senhor Presidente, este lhe assegurou que, por via de regra, autorizava as actividades ruidosas temporárias até à meia noite, tendo avisado que a iniciativa “Som dos Diabos” se prolongaria até à uma hora. Disse que tais actividades lhe tiram o sossego, impedindo-o e à sua família de conseguir dormir. No passado sábado o espectáculo “Som dos Diabos” terminou à 1,15 horas. Disse que já fez queixa à GNR que se recusa a actuar, porque lhe dizem que nada podem fazer porque a Câmara autorizou aquele horário. Existe a lei do ruído que tem de ser cumprida. Disse ter contactado a Agência Portuguesa do Ambiente que lhe respondeu que as Câmaras devem ter meios para fazer essa fiscalização. Disse também que já requereu nos serviços uma certidão de todas as licenças autorizadas para as actividades que estão programadas. -----

----- Perguntou ainda qual o critério que é usado para a Câmara licenciar actividades de carácter excepcional. Será que o Karaoke, o Carlos Manuel e outros são os tais de carácter excepcional? Que tipo de licença foi concedida para a anunciada Festa do Emigrante? Disse que irá com este protesto até onde lhe for possível e por isso pediu que a Câmara peça a intervenção da GNR. A Câmara não pode acabar com o seu sossego-----

----- Disse ainda que tentou recorrer a uma empresa do Ambiente, mas foi alertado pela Agência do Ambiente que esta não estava acreditada. -----

----- Realçou o facto da Câmara Municipal figurar como entidade fiscalizadora, mesmo nas actividades que promove. -----

-----O Senhor Presidente disse-lhe que não concede licenças para além das 24 horas. Há apenas duas excepções que são: a realização da FAGA e o espectáculo “O Som Dos Diabos”. Aconteceu como excepção o espectáculo de Pedro Abrunhosa ,em S. Gonçalo, fruto do entusiasmo do público e do cantor. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDENCIA E VEEAÇÃO** – Subsidio ao Rancho Folclórico de Carneiro – Transferência –“Proposta do senhor Vereador Helder Ferreira” (Proc. nº 7202/03/08/2011 - A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS**- Liquidação da taxa anual de ocupação do subsolo para momento ulterior ao da conclusão das obras - Requerente: Duriensegás –Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A. – **Registo n.º 8563/2011** - A Câmara deliberou deferir o pedido da requerente, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Director do DUP de 12-04-2011 que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO – DESTAQUE** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Lugar da Raposeira – Figueiró (Santiago) - Requerente: António José Ramada Macedo de Carvalho – **Proc. n.º 21/2011 OP-DES** - A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 22-07 e 29-07-2011, deferir o pedido de emissão de certidão de destaque.-----

----- **DIVERSOS** – Associação Norte Cultural – Adiantamento de todas as prestações não vencidas do subsidio de 2011 – Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27/07/2011- (Proc. nº 17724/27/07/2011) - A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27-07-2011.-----

----- **DIVERSOS** - Conselho Directivo dos Baldios de Ansiães – Reclamação sobre a facturação de água– (Proc. nº 12196/20/05/2011) - A Câmara deliberou concordar com o teor do parecer emitido pela Divisão Jurídica de 14/07/2011 e agir em conformidade.-----

-----**FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Salvador”. – Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 27/07/2011- Requerente: José António Vaz Fernandes. (Registo nº 17549/26/07/2011).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28-07-2011.-----

-----**FOGO DE ARTIFÍCIO** – “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Carneiro”.Requerente: Vítor Paulo Ribeiro.(Registo nº 17477/25/07/2011). A Câmara deliberou autorizar o pedido, nos termos e de acordo com o parecer técnico do GFEPc de 25-07-2011.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.** -“Mudança de titularidade da habitação social – Requerente José Ferreira Fernandes (Proc. nº 14510/17/06/2011) - A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com as condições expressas no parecer dos Serviços da DEDS de 21-06-2011 que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----**ACÇÃO SOCIAL** - Requer a reavaliação da renda e o pagamento em prestações da dívida de água Requerente - Ester Margarida Teixeira Mota Pereira (Proc. nº 15722/ 04-07-2011) - A Câmara deliberou deferir o pedido, nos termos e de acordo com a informação dos serviços e parecer do Senhor Vereador Abel Coelho de 26-07-2011.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** - Subsídio ao arrendamento – Proposta de alteração de titularidade do processo e da comparticipação – Requerente: - Maria Isabel Pinto Cardoso (Proc. nº 6694/19/07/2011) - A Câmara deliberou cessar a comparticipação atribuída pela deliberação n.º 438/2011, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 27-07-2011 que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **RECURSOS HUMANOS** - - Proposta para a contratação de um Técnico de Serviço Social em regime de prestação de serviço (Contrato de Avença) para dar execução ao projecto “A Par e Par do Plano Nacional para a Igualdade de Género” – Parecer da Câmara Municipal nos termos do artigo 6º do D.L. nº 209/2009 de 3 de Setembro -(Proc. nº 7089/29/07/2011) - A Câmara deliberou emitir parecer

favorável, nos termos da proposta do Senhor Vereador Abel Coelho e parecer emitido pelo Senhor Director do DAG, à celebração de contrato de avença no âmbito do Projecto “A Par e Par”.-----

----- Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** - Recrutamento de Técnicos para leccionarem as Actividades de Enriquecimento Curricular – Abertura de Procedimento concursal - (Registo nº 7015/27/07/2011). - A Câmara deliberou concordar com os pareceres emitidos pelos Serviços da DEDS e DAG e, em consequência, determina:-----

a) Abertura de procedimento concursal para contratação de professores a termo resolutivo certo (tempo parcial) para desempenhar funções nas Actividades de Enriquecimento Curricular;-----

b) O concurso destinar-se-á a 94 lugares, distribuídos da seguinte forma: 29 para o ensino de Actividade Física e Desportiva, 30 para o ensino do Inglês e 35 para leccionarem na Actividade Lúdico-Expressiva.-----

c) Adoptar como método de selecção a avaliação curricular, cabendo ao júri a concretização dos parâmetros de avaliação e seus sub-factores; -----

d) Como suporte ao recrutamento deverá ser utilizada a plataforma da DGRHE; ---

e) Designar o seguinte júri: Dr. Torcato Ferreira, Chefe da DEDS, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.^a Lurdes Pinheiro (Técnica Superior de Recursos Humanos), a qual substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e um elemento a designar pelo Agrupamento de Escolas Amadeo Souza-Cardoso. Membros suplentes: Professor Pedro Pinto, Chefe da Divisão da Juventude e Desporto e Dr.^a Estrela Carvalho (Técnica Superior).-----

-----**RECURSOS HUMANOS** - Alteração ao Regulamento de Horários de Trabalho – (Proc nº 3859/03/05/2011) - A Câmara deliberou submeter a discussão pública, pelo período de 30 dias, a alteração ao Regulamento de Horários de Trabalho e remeter às estruturas sindicais para parecer.-----

----- **RECURSOS HUMANOS** - “Higiene e Segurança no Trabalho –Projectos de Regulamentos Municipais – a) Acidentes de Trabalho ; b) Fardamento e Equipamentos de Protecção Individual e de Acidentes de Trabalho; c) Segurança e Higiene no Trabalho (Proc nº 7199/03/08/2011) - A Câmara deliberou submeter, pelo período de 30 dias, a parecer da Comissão de Segurança e Saúde e das estruturas sindicais, os projectos de regulamento de a) Acidentes de Trabalho ; b)

Fardamento e Equipamentos de Protecção Individual e de Acidentes de Trabalho; c) Segurança e Higiene no Trabalho. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Ampliação da EB2,3 de Telões - Aprovação da Minuta de contrato - (Registo nº 7114/01/08/2011). – Adjudicatário : Santana & CA S.A - A Câmara deliberou aprovar, nos termos e de acordo com o parecer do Senhor Director do DAG, a minuta do contrato de empreitada de “Ampliação da EB2,3 de Telões”.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Pavimentação da E.M. 723 no troço compreendido entre o cemitério de Louredo e a E.M. 723-1 Vale da Estrada – Louredo (Proc. nº 6991/27/07/2011) – Adjudicatário – Higinio Pinheiro & irmão Lda - Recepção Definitiva - A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e, em consequência, extinguir as cauções prestadas pelas garantias bancárias 125-02-0838131 e 125-02-0927623 e, em simultâneo, liberar todos décimos cativos a que se refere a informação n.º 6991/2011.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Repavimentação das Ruas Dr. Mário Monterroso e Francisco Sá Carneiro – S. Gonçalo . (Proc. nº 6957/26/07/2011)) – Adjudicatário – Higinio Pinheiro & irmão Lda - Recepção Definitiva - A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e, em consequência, extinguir as cauções prestadas pelas garantias bancárias 311993 e 320619 e, em simultâneo, liberar todos décimos cativos a que se refere a informação n.º 6957/2011.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Execução de ramal de electricidade para alimentar o Hidropressor de Pidre – (Proc nº 6818 /22/07/2011)) – Adjudicatário – JJ Costa Alves Lda - Recepção Definitiva A Câmara deliberou receber definitivamente a obra em título e, em consequência, liberar os décimos cativos no Auto de Medição n.º 1 no valor de 31,66 euros.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – Execução de ramal de electricidade para o reservatório da Madalena (Proc nº 6816 /22/07/2011) – Adjudicatário - JJ Costa Alves Lda - Recepção Definitiva - A Câmara deliberou receber definitivamente a empreitada em título e, em consequência, liberar os décimos cativos de 31,50 euros e de 31,50 euros.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Execução de ramal de electricidade para o reservatório da Padronelo (Proc nº 6813 /22/07/2011) – Adjudicatário - JJ Costa Alves Lda – Recepção Definitiva - A Câmara deliberou receber definitivamente a

empreitada em título e, em consequência, liberar os décimos cativos de 29,44 euros e de 29,27 euros.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Alargamento da EM 708 junto ao Cemitério de Figueiró (Proc. nº 18064/01/08/2011) – Aprovação da Conta Final da Empreitada - A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com a informação dos serviços da DEM de 01-08-2011, aprovar a conta final da empreitada.-----

Mais delibera a Câmara que o processo baixe à DEM para, nos termos do n.º 1 do artigo 402.º do CCP, elabore o relatório final da obra para subsequente envio deste ao Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.-----

-----Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Abstivemo-nos porque na Conta da Empreitada não consta informação sobre os prazos de execução, nomeadamente a data de conclusão da obra”.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Empreitada de Execução dos Interceptores de Neiva e de Ovelha – Plano de sinalização e de desvios temporários Requerente – Águas do Noroeste, S.A– Rua de Ovelha e Honra do Marão (Proc. 17839/28/07/2011) - O senhor Vereador Jorge Mendes referiu a manifesta incoerência de datas, no documento enviado pelas Águas do Noroeste, ou seja, a data de envio coincide com o primeiro dia de desvio temporário e a data de recepção na CMA e já no período de desvio temporário.-----

----- A Câmara deliberou, tomar conhecimento dada a intempestividade do pedido.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Relatório de Vistoria das condições de segurança aos edifícios sinistrados no incêndio da madrugada do dia 28 de Julho (Proc nº 7041/28/07/2011), Local – Rua Cândido dos Reis - A Câmara deliberou tomar conhecimento do teor do Relatório da Comissão de Vistorias de 28-07-2011.-

-----**OBRAS E EMPREITADAS** – “Acompanhamento Público do Projecto “Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão” (Proc. n.º 16003/07/07/2011) – Parecer conjunto dos Departamentos de Ambiente e Obras e de Urbanismo e Planeamento sobre o RECAPE - A Câmara deliberou aprovar o parecer conjunto emitido pelos Departamentos de Ambiente e de Urbanismo e Planeamento sobre o RECAPE e dar conhecimento à Agência Portuguesa do Ambiente.-----

-----Abstiveram-se os senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Abstivemo-nos porque o parecer em causa em nada contribui

para alterar a nossa posição de oposição à construção da Barragem de Fridão; -----

- Além disso, afigura-se-nos restritivo e incompleto, pois só incide praticamente sobre os acessos à barragem, não se pronunciando, nomeadamente, sobre os riscos que a sua construção comporta para os amarantinos, matéria em que o RECAPE é praticamente inócuo;-----

-De todo o modo, o parecer levanta algumas questões relevantes, designadamente, quanto ao atravessamento do Centro de Amarante, particularmente na zona do Arquinho, por tráfego de pesados inerentes à construção da barragem, bem como quanto às respectivas vias alternativas, pelo que, pelo menos neste aspecto, é de alguma utilidade e pertinência.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo

e assino.-----